

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0021838-26

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
21838	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Travessa WE-72, edificado com uma casa residencial, coletada pelo nº 191, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA VII, localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 200,00m². Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição Imobiliária nº 014068/6.

PROPRIETÁRIO(A) (S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA., sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro do Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 302, Folha 302, Livro nº 2-E.L. (RG), em 10 de junho de 1988, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Esta Matrícula foi aberta em 22 de março de 2010.

AV-1 - MAT. 21838 - ÔNUS: O imóvel aqui descrito está sujeito à **HIPOTECA** constituída em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, registrada sob o nº 189, do livro 2-ZZ, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

AV-2 - MAT. 21838 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01.07.1982, lavrado na forma da lei, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, legalmente representada, **prometeu vender** o imóvel objeto desta matrícula, a **LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 1.010.350/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.741.072-91, casada com **Ismael da Rocha Bronze** (CI: 1.225.876/PA, CPF/MF nº 147.402.902-78, residente e domiciliada em Belém/PA, pelo preço de **Cr\$ 936.995,92 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos)**, conforme consta no R-1 do registro anterior, em 10.06.1988. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 34806. Nº de Ordem 32009, datado de 22 de março de 2010 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, através do Ofício nº 05-0063/2010/GIFUG/BE, datado de 01 de fevereiro de 2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada pela Gerente de Serviço, **Alda Maria Pereira dos Santos**, e pela Gerente de Filial, **Maria da Conceição Freitas Guimarães**, sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, nos termos do Decreto Lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava; subsistindo entretanto a Promessa de Compra e Venda, mencionada na AV-2 desta Matrícula. Selo de segurança nº 1.759.928 - série D. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-4 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 39194, nº de Ordem 33741, datado de 13 de julho de 2010 - Venda e Compra: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de junho de 2010, nas folhas nº 03/04, do Livro nº 73, nas Notas deste Ofício, protocolada sob o nº

222.052
Bel. Oficial / Tabelas
CPF: 097.641.782-00

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Código de segurança: 3a7b-52ef-a49e-216a-bc91-aa9f-f4a4-1e27

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/08/2026 às 10:07:18

Protocolo: 222.052

Valor da Certidão: R\$ 67,36

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
21838	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

4063, a proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, já individualizada, representada por seu Diretor Presidente **LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA**, economista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 726163891-DETRAN/DF, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **227.087.071-91**, e por seu Diretor Imobiliário, **JOSÉ FERREIRA PUTY**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.517-2ª via-SEGUP/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **032.913.402-72**, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém/PA; com a interveniência, como Cedentes, de **LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE**, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 1.010350/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 049.741.072-91 e seu marido, **ISMAEL DA ROCHA BRONZE**, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.225.876/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.402.902-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Belém/PA, representados por sua bastante procuradora subestabelecida, a própria compradora, **Belemita Brito Moreira**, adiante qualificada, conforme os termos do Substabelecimento público lavrado em 21.08.2001, na folha nº 191, do Livro nº 009, do 1º Ofício de Notas e de Registros de Macapá/AP - Cartório Juçá, advindo da Procuração pública lavrada em 07/04/1982, na folha nº 123, do Livro nº 207, do 4º Ofício de Notas da comarca de Belém/PA, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **BELEMITA BRITO MOREIRA**, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade nº 28.690 2ª via SSP/AP, inscrita no C.P.F./MF sob o nº **151.299.182-15**, e seu marido, **DILERMANDO CAMPOS MOREIRA**, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 035084-2ª via PTC/AP, inscrito no C.P.F./MF sob o nº **047.700.722-87**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço constante na promessa de compra e venda. O Imposto de Transmissão de Ben Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 418,12, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 20.701,50, mais taxa de expediente no valor de R\$ 4,09, recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000212061, conforme Processo nº 6089/10. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada. Selo de segurança nº 002.059.949- serie D.

R-5 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 57254. Nº de Ordem 40664, datado de 18 de novembro de 2011 - HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3109/04112011-1, datado de 04 de novembro de 2011, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária e o avalista, acima qualificados, **deram** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em **HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco Cidade de Deus, São Paulo/SP, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, a taxa de juros efetiva de 2,57% a.m, e taxa de juros efetiva de 35,60 a.a., para ser paga em 120 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.268,01, com vencimento da primeira parcela em 18/12/2011 e a última parcela em 18/11/2021. Selo de segurança nº 1401645. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Kédma Faria Tavares
 Oficial Titular
 CPF: 092.041.762-00

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0021838-26

MATRÍCULA	21.838	Livro 2 Folhas 02 F	Data 22/03/2010 Ana Bernadete de O. L. Reis Oficial Substituta CPF: 171.337.342-49 Oficial Tabelião Interino
Imóvel AV-6 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 92455, Protocolo nº 62982, datado de 28 de Agosto de 2014 - ADITAMENTO: Através do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Crédito Pessoal (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) Contabilizada sob nº 237/3109/04112011-1 (Contrato nº 450.5902978), datado de 10/12/2013, com uma via arquivada nesta Serventia para os devidos fins, as partes Contratadas, BELEMITA BRITO MOREIRA , já qualificada, na qualidade de Devedora ; BANCO BRADESCO S/A , já individualizado, devidamente representado, na qualidade de Credor Fiduciário e DILERMANDO CAMPOS MOREIRA , brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.700.722-87, residente e domiciliado no Conj. Cidade Nova VII, Travessa WE-72, nº 191, bairro do Coqueiro, em Ananindeua/PA, na qualidade de Devedor Solidário , celebraram o ADITAMENTO da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3109/04112011-1 (Contrato nº 450.5902978), vinculada à Agência 3109, conta corrente nº 0183804, datado de 04 de novembro de 2011, objeto do R-5 acima registrado, para nela ficar constando a obrigatoriedade de serem cumpridas pelas partes acima mencionadas, todas as Cláusulas e Condições expressas no Instrumento Particular de Aditamento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Junior</u> - Oficial Interino, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
AV-7 - MAT. 21838 - Controle Interno nº 99791. Protocolo nº 70309, datado de 16 de Junho de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do requerimento, datado de 11 de Abril de 2014, acompanhado da Certidão de Intimação nº 1282/2015, o BANCO BRADESCO S/A , acima individualizado, devidamente representado, como Credor Fiduciário da Cédula de Crédito Imobiliário nº 237.3109.04112011-1, registrado no R-5, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade ao CREDOR , todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade do Credor Fiduciário em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro, ficando dito imóvel livre do ônus que o gravava. Certifico que o foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 3.029,42 , referente ao processo nº 2015/7980, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Junior</u> - Oficial Interino, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
AV-8 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 103512. Protocolo nº 74030, datado de 01 de Dezembro de 2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento, datado de 28/10/2015, bem como, Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, o BANCO BRADESCO S/A , acima individualizado, devidamente representado, requereu a presente averbação para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à Hasta pública, através do 1º Leilão (realizado em 18/09/2015) e o 2º Leilão (realizado em 30/09/2015), sem que houvesse manifestação de lances (desertos), assim, o mesmo dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem consolidado a pertencer de forma PLENA ao BANCO BRADESCO S/A . Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u> - Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i>			
AV-9 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 156158. Protocolo nº 126672, datado de 04 de abril de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de			

CARTÓRIO FARIÁ NETO
COMARCA DE ANANINDEUA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
Oficial Tabelião Interino
CPF: 171.337.342-49

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/08/2026 às 10:07:18

Protocolo: 222.052

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

21.838

Livro

2

02

V

Folhas

Data

22/03/2010

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro NºEtelvana A. P. Jacovacci
RegistradoraEtelvana A. P. Jacovacci
RegistradoraEtelvana A. P. Jacovacci
RegistradoraEtelvana A. P. Jacovacci
Registradora

Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 04/04/2023, através do Protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, referente ao Processo nº 01138009520065020072, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, do Tribunal Regional da 2ª Região, em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202304.637896-69873600000037006231411110. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

AV-10 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 159813. Protocolo nº 130327, datado de 24 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 22/07/2023, através do Protocolo nº 202307.2210.02824733-IA-340, referente ao Processo nº 08005031020218230010, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em desfavor do devedor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.785145-541587000000093076550310170. Eu, Whil Anderson Lima de Oliveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 27 de julho de 2023

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-11 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 163080. Protocolo nº 133594, datado de 13 de novembro de 2023 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Através da Decisão, exarada em 26 de outubro de 2023, pelo Exma. Dra. Andrea Nunes Tibilletti, Juíza de Direito do Trabalho Substituta, da 72ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; procede-

CARTÓRIO FARRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERALODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIAO INTERINO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0001838-26

MATRÍCULA	21.838	Livro 2 03 F Folhas	Data 22/03/2010 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

se a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro da proprietária **BANCO BRADESCO S/A**, qualificada no R-5 desta matrícula, fica **CANCELADA** a Indisponibilidade objeto do **AV-9** da presente matrícula, com o processo nº **01138009520065020072**, conforme Protocolo de Cancelamento nº **202301.1011.02645016-PA-980**, de 10/04/2023, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202311.798728-82789700000011537421610270. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé, Ananindeua/PA, 17 de novembro de 2023.

AV-12 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 168436. Protocolo nº 138.950, datado de 27 de maio de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 27/05/2024, através do Protocolo nº 202405.2710.03353673-IA-580, referente ao Processo nº 00029068920248160069, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte/PR, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em desfavor do devedor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202405.1070265-56207010000062941212026050. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de maio de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

AV-13 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 169571. Protocolo nº 140085, datado de 02 de Julho de 2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro do proprietário, **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado no ato R-5 desta matrícula, fica **CANCELADA** a Indisponibilidade objeto do **AV-10** da presente matrícula, com o processo nº **08005031020218230010**, conforme Protocolo de Cancelamento nº **202307.2711.02832793-TA-700**, de 27/07/2023, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202407.2592545-54529520000083346514412121. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

AV-14 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 169571. Protocolo nº 140085, datado de 02 de Julho de 2024 - RECOLHIMENTO DE EMOLUMENTOS - INDISPONIBILIDADE: Procede-se a presente averbação, para recolhimento de emolumentos devidos pelo **ATO DE INDISPONIBILIDADE** levado a esta matrícula através do **AV-10**, não recolhido à época oportuna. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/08/2026 às 10:07:18

Protocolo: 222.052

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

21.838

Livro 2

03 V

Folhas

Data

22/03/2010

Registrador de Imóveis

Imóvel

de R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202407.2592538-83529520000032346514412121. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci*

Registrador substituto

AV-15 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 171776. Protocolo nº 142.290, datado de 11 de setembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 11/09/2024, através do Protocolo nº 202409.1114.03572903-IA-490, referente ao Processo nº 00024592420128130193, da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Coromandel/MG, do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.1281277-77218210000025159032817280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2024.

AV-16 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 174647. Protocolo nº 145.161, datado de 05 de dezembro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 05/12/2024, através do Protocolo nº 202412.0516.03741645-IA-490, referente ao Processo nº 00011254420245080121, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202412.1420817-71802410000006982512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, *Gustavo A. P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci*

Registrador substituto

AV-17 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 176546. Protocolo nº 147.063, datado de 11 de fevereiro de 2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2025, através do Protocolo nº 202502.0712.03826372-IA-233, referente ao Processo nº 50000597520158210046, da Vara da Comarca de Espumoso/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (JECA/JECRIMA), em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202502.1425032-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA*Gustavo A. P. Jacovacci*
Registrador substituto

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0021838-26

MATRÍCULA	21.838	Livro 2 04 F Folhas	Data 22/03/2010 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº 23052410000068093512415211. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
AV-18 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 187380. Protocolo nº 157.898, datado de 01 de dezembro de 2025 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em 28/11/2025, através do Protocolo nº 202511.2810.04400803-IA-914, referente ao Processo nº 00005356820175050033, da 33ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) BANCO BRADESCO S/A , já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula , conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202512.1806324-42360810000069037124015280. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2025. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
AV-19 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 193208. Protocolo nº 163.726, datado de 04 de maio de 2026 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em 02/05/2026, através do Protocolo nº 202605.0208.04659045-IA-732, referente ao Processo nº 08036180220118200001, da 5ª Vara da Comarca de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, em desfavor do(a) devedor(a) BANCO BRADESCO S/A , já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula , conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202605.1870079-97007810000014155563213001. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de maio de 2026.			
AV-20 - MAT. 21.838 - Controle Interno nº 194825. Protocolo nº 165.343, datado de 19 de junho de 2026 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens - (CNIB) em 19/06/2026, através do Protocolo nº 202606.1909.04759703-IA-535, referente ao Processo nº 00176464020175160007, da 1ª Vara do Trabalho da			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/08/2026 às 10:07:18

Protocolo: 222.052

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

21.838

Livro 2

04 V

Folhas

Data

22/03/2010

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastre Nº
Comarca de Santa Inês/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado(a), que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posteriormente cancelamento, conforme decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 002379-11.2018.2.00.000, averba-se a **indisponibilidade Genérica do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPÁ. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202606.2067373-37376020000091566462412120. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de junho de 2026. Daniel dos Santos Lira
Escrivente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 13/08/2026 às 10:07:18
Protocolo: 222.052
Valor da Certidão: **R\$ 67,36**

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 21.838

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 13 de agosto de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 3a7b-52ef-a49e-216a-bc91-aa9f-f4a4-1e27
Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 13/08/2026 às 10:07:37
Protocolo: 222.052
Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3442209 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 90224430000049358462412120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LD8FG-B8ZWY-A9Q56-ZNUCY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LD8FG-B8ZWY-A9Q56-ZNUCY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>